



Número: **0809298-33.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **14/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.350,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALVINEIA NOGUEIRA RODRIGUES SOBRAL (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27762 617	28/01/2020 16:03	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
27762 618	28/01/2020 16:03	<a href="#"><u>CALCULO</u></a>	Documento de Comprovação
27762 620	28/01/2020 16:03	<a href="#"><u>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</u></a>	Documento de Comprovação
27762 622	28/01/2020 16:03	<a href="#"><u>PET JUNT LIQUIDACAO</u></a>	Outros Documentos

segue anexo.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/01/2020 16:03:00  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012816025867500000026784195>  
Número do documento: 20012816025867500000026784195

Num. 27762617 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**
**Valor Nominal** R\$ 675,00

**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Junho/2018 a Novembro/2019

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 24/10/2019 a 6/1/2020

**Honorários (%)** 20 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	518 dias	1,050124
<b>Percentual correspondente</b>	518 dias	5,012379 %
<b>Valor corrigido para 1/11/2019</b>	(=)	R\$ 708,83
<b>Juros(74 dias-3,00000%)</b>	(+)	R\$ 21,27
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 730,10
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 146,02
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 876,12</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)


Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/01/2020 16:03:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012816030098000000026784196>  
 Número do documento: 20012816030098000000026784196

17/12/2019 13:23

Num. 27762618 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	0	Nº DA GUITA	2663339	DATA DO DEPÓSITO	21/01/2020	AGÊNCIA (PREF / DV)	1618	TIPO DE JUSTICA	ESTADUAL	Nº DA CONTA JUDICIAL	2000123441258
DATA DA GUITA	21/01/2020	Nº DA GUITA	08092983320198152003	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA		DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	876,12
COMARCA	JOÃO PESSOA	MANGABEIRA	PRÓXIMA MARCA								
NOME DO RÉU/IMPETRADO											
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	ALVINEIA NOGUEIRA RODRIGUES SOBRAL										
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	28CA7FC3902D2BA4										
CÓDIGO DE BARRAS											





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo:** 08092983320198152003

**LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALVINEIA NOGUEIRA RODRIGUES SOBRAL**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 24 de janeiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/01/2020 16:03:02  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012816030229000000026784200>  
Número do documento: 20012816030229000000026784200

Num. 27762622 - Pág. 1